

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO COMPREENDENDO OS POSTOS DE MECÂNICA CÊNICA, ILUMINAÇÃO CÊNICA, SONOPLASTIA, APOIO ARTÍSTICO, APOIO DE BILHETERIA, APOIO DE SERVIÇOS GERAIS ESPECIALIZADOS E RECEPÇÃO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO D. PEDRO II E A EMPRESA CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado como **Contratante** a FUNDAÇÃO D. PEDRO II, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Nicanor Antonio Lopes**, portador do RG: 34.391.299-5 e CPF: 184.505.396.68 e de outro como **Contratada** a empresa CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI com sede na cidade de Ribeirão Preto, sito à Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, nº 1520 – salda 1601-D inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.662.899/0001-04, representada por **Edmar Freitas Carvalho**, portador do RG nº 23.654.912- 1 e CPF nº 217.585.958-41, partes já qualificadas no contrato autuado no **Processo nº 008/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2021**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua forma atual;

Resolvem aditar:

1 – Cláusula 2º - DO PREÇO

1.1. Para a execução do objeto passa o valor global de **RS 1.547.295,36** (hum milhão quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas de **RS 128.941,28** (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para o valor global de **RS 1.737.382,14** (hum milhão setecentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de **RS 144.781,85** (cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

2 – Cláusula 4º - DOS PRAZOS

2.1. O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2022 podendo ser prorrogado à critério da Fundação D. Pedro II, de acordo com o que se estabelece o artigo 57º inciso 2º da Lei n.º 8666/93 na sua forma atualizada.

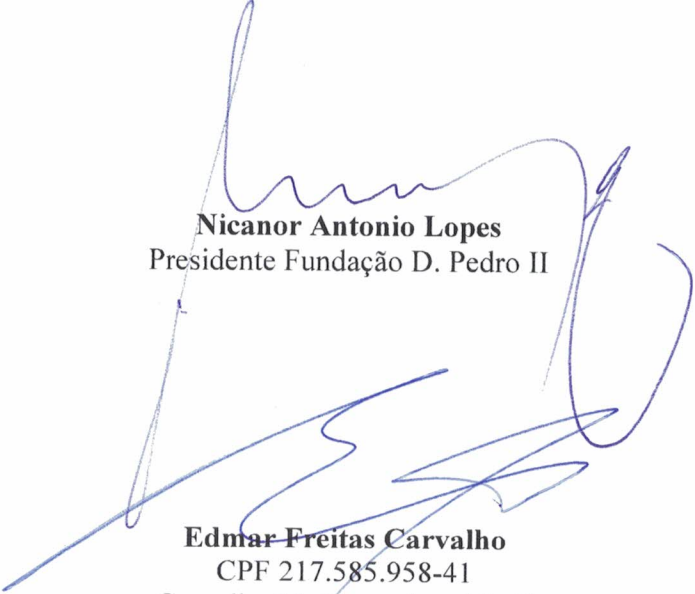
3 – Cláusula 12º - DO SUPORTE FINANCEIRO

- Unidade orçamentária: 07.01.00 – Fundação Theatro Pedro II.
- Unidade executora: 07.01.10 – Fundação Theatro Pedro II.
- Ficha (dotação): 02/22.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Vinculo: 04.110.0000 – Geral
- Classificação funcional: 13.392.20208.2.0077

4 - RATIFICAR em seus exatos termos, as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor que abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2022



Nicanor Antonio Lopes
Presidente Fundação D. Pedro II

Edmar Freitas Carvalho
CPF 217.585.958-41
Carvalho Multisserviços Eireli

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**Processo nº 008/2021****Pregão Eletrônico 001/2021**

Objeto: Prestação de serviços especializados de apoio compreendendo os postos de mecânica cênica, iluminação cênica, sonoplastia, apoio artístico, apoio de bilheteria, apoio de serviços gerais especializados e recepção.

Contratante: Fundação D. Pedro II

Contratada: Carvalho Multisserviços Eireli

Resolvem aditar:

1 – Cláusula 2º - DO PREÇO

1.1. Para a execução do objeto passa o valor global de **R\$ 1.547.295,36** (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 128.941,28** (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para o valor global de **R\$ 1.737.382,14** (um milhão setecentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 144.781,85** (cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

2 – Cláusula 4º - DOS PRAZOS

2.1. O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2022 podendo ser prorrogado à critério da Fundação D. Pedro II, de acordo com o que se estabelece o artigo 57 inciso 2º da Lei n.º 8666/93 na sua forma atualizada.

3 – Cláusula 12º - DO SUPORTE FINANCEIRO

- Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Classificação funcional: 13.392.20208.2.0077

4 - RATIFICAR em seus exatos termos, as demais cláusulas do contrato original.

**NICANOR LOPES**

Presidente

Fundação D. Pedro II

D. Pedro II
Fundação D. Pedro II**EXTRATO SEGUNDO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
Processo nº 008/2021
Pregão Eletrônico 001/2021**

Objeto: Prestação de serviços especializados de apoio compreendendo os postos de mecânica cênica, iluminação cênica, sonoplastia, apoio artístico, apoio de bilheteria, apoio de serviços gerais especializados e recepção.

Contratante: Fundação D. Pedro II.

Contratada: Carvalho Multisserviços Eireli.

Resolvem aditar:

1 - Cláusula 2º - DO PREÇO

1.1. Para a execução do objeto passa o valor global de R\$ 1.547.295,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 128.941,28 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para o valor global de R\$ 1.737.382,14 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 144.781,85 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

2 - Cláusula 4º - DOS PRAZOS

2.1. O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2022 podendo ser prorrogado à critério da Fundação D. Pedro II, de acordo com o que se estabelece o artigo 57 inciso 2º da Lei nº 8666/93 na sua forma atualizada.

3 - Cláusula 12º - DO SUPORTE FINANCEIRO

- Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- Classificação funcional nº: 13.392.20208.2.0077.

4 - RATIFICAR em seus exatos termos, as demais cláusulas do contrato original.

NICANOR LOPES
Presidente
Fundação D. Pedro II

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
Processo nº 033/2021
Dispensa nº 001/2021**

Objeto: Fornecimento de licença de uso do sistema C-17 (Folha de Pagamento), contemplando a configuração, implantação e sustentação mensal do sistema.

Contratante: Fundação D. Pedro II.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto - CODERP.

Resolvem aditar:

1 - Cláusula 2º - DO PREÇO.

1.1. Para a execução do objeto passa o valor global de R\$ 11.892,00 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 991,00 (novecentos e noventa e um reais) para o valor global de R\$ 13.352,94 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.112,75 (um mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

2 - Cláusula 4º - DOS PRAZOS.

2.1. O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir de 28 de junho de 2022 podendo ser prorrogado à critério da Fundação D. Pedro II, de acordo com o que se estabelece o artigo 57º inciso 2º da Lei nº 8666/93 na sua forma atualizada.

3 - Cláusula 12º - DO SUPORTE FINANCEIRO.

- Ficha (dotação): 3.

- Classificação funcional nº: 13.392.20208.2.0077.

4 - RATIFICAR em seus exatos termos, as demais cláusulas do contrato original.

NICANOR ANTONIO LOPES
Presidente
Fundação D. Pedro II

Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Sandro Scarpelini, Diretor Presidente da FIPASE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Interna de Licitações no bojo do processo e ADJUDICA o objeto das Inexigibilidades de Licitação, às empresas abaixo, conforme especificado:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
Processo nº 102/2022**

Objeto: Contratação de empresa para calibração do Analisador de CO2. - Empresa: MMG SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA - CNPJ nº: 12.472.941/0001-07 - Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
Processo nº 107/2022**

Objeto: Contratação de empresa para calibração RBC ao Alicatete amperímetro. - Empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CNPJ nº: 60.633.674/0001-55 - Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
Processo nº 108/2022**

Objeto: Contratação de empresa para calibração RBC de wattímetro digital - Empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CNPJ nº: 60.633.674/0001-55 - Valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
Processo nº 109/2022**

Objeto: Contratação de empresa para calibração RBC de Anemômetro - Incu fluke. - Empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CNPJ nº: 60.633.674/0001-55 - Valor de R\$ 1.930,00 (mil e novecentos e trinta reais).
Base Legal: Art. 25, I e Art. 26 caput e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2022
PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente da FIPASE

Infraestrutura

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO - ECOPONTO 1**

APrefeitura Municipal de Ribeirão Preto - CNPJ nº 56.024.581/0001-56, localizada a Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, CEP: 14.010-906, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 2019.047437-4, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Ponto de entrega Voluntária de Resíduos Sólidos (Ecoponto ou Recitinho de acordo com o Decreto Municipal nº 332/2008)", na Rua Ettore e Aurora Coraucci, 1375, Conjunto Habitacional Alexandre Balbo, CEP: 14.066-180, município de Ribeirão Preto - SP.

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO - ECOPONTO 2**

APrefeitura Municipal de Ribeirão Preto - CNPJ nº 56.024.581/0001-56, localizada a Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, CEP: 14.010-906, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 2019.047438-2, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Ponto de entrega Voluntária de Resíduos Sólidos (Ecoponto ou Recitinho de acordo com o Decreto Municipal nº 332/2008)", na Rua Arthur Ramos, 1185, Jardim Centenário, CEP: 14.031-246, município de Ribeirão Preto - SP.

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO - ECOPONTO 4**

APrefeitura Municipal de Ribeirão Preto - CNPJ nº 56.024.581/0001-56, localizada a Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro,

00900